



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

07/01/1882 - CNPJ: 19.279.827/0001-04

## DECRETO MUNICIPAL Nº 5.134/2014 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

“APROVA O ESQUEMA TARIFÁRIO DO SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, Luiz Cezar Soares Ricardo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ESQUEMA TARIFÁRIO** do SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura do Município de Carangola - MG, em conformidade com a Lei Municipal nº 734, de 10 de setembro de 1968, alterada pela Lei Municipal nº 3.941, de 19 de dezembro de 2008, no percentual de 6,3338% correspondente a variação do INPC dos últimos 12 meses, conforme ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CARANGOLA - MG, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

  
Luiz Cezar Soares Ricardo  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

07/01/1882 - CNPJ: 19.279.827/0001-04

## ANEXO I TABELA DE TARIFAS EM VALOR

### 1- Serviço Estimado

- Domiciliar (Categoria "A")

Tarifa social.....	-0
Tarifa de água (20m <sup>3</sup> /mês).....	38,87
Tarifa de esgoto.....	11,66

- Comercial (Categoria "B")

Tarifa de água (40m <sup>3</sup> /mês).....	103,42
Tarifa de esgoto.....	31,03

- Industrial (Categoria "C")

Tarifa de água (60m <sup>3</sup> /mês).....	174,04
Tarifa de esgoto.....	52,21

### 2- Serviço medido

- Tarifa mínima de água

Tarifa de água social.....	12,16
Tarifa de água cat. "A" (15m <sup>3</sup> /mês).....	25,99
Tarifa de água cat. "B" (25m <sup>3</sup> /mês).....	54,76
Tarifa de água cat. "C" (50m <sup>3</sup> /mês).....	137,27
Tarifa de água cat. "D" (15m <sup>3</sup> /mês).....	25,99


- Tarifa de água excedente por metro cúbico (faixa de consumo)

Categoria "A"		Categoria "B"		Categoria "C"		Categoria "Municipal"	
015	1,7324	025	2,1902	050	2,7453	015	1,7324
020	2,5763	030	3,1032	075	3,6821	020	1,3244
025	2,9709	040	3,3144	100	3,9706	025	1,3244
030	3,1032	050	3,3841	200	4,0553	030	1,3244
040	3,3138	075	3,6821	999	4,2335	040	1,3244
050	3,3841	100	3,9706			050	1,3244
075	3,6821	200	4,0553			075	1,3244
100	3,9706	999	4,2335			100	1,3244
200	4,0553					200	1,3244
999	4,2335					999	1,3244

- Tarifa de esgoto

A Tarifa de esgoto será cobrada pelo percentual de 30% sobre o consumo de água para todas as categorias de serviços: Domiciliar, Comercial, Industrial, Pública e outros.

CARANGOLA - MG, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

  
Luiz César Soares Ricardo  
Prefeito Municipal

